



fls. 1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

CONCEDE SALVA DE PRATA À ASSOCIAÇÃO
POPULAR DE SAÚDE PELO ATENDIMENTO
MÉDICO VOLUNTÁRIO DE CANGAÍBA.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Salva de Prata ao à Associação Popular de Saúde pelo Atendimento Médico Voluntário de Cangaíba, em virtude dos relevantes serviços prestados à Cidade no atendimento à saúde.

Art. 2º. A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

PROTOCOLO PDL 309VX
Documento assinado digitalmente por ELISEU GABRIEL DE PIERI em 21/08/2025.